



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA



Documento Assinado Digitalmente por: EDMILTON ZACARIAS DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a02d65f0-941a-43f0-bde0-39d71713a0b5

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2015

Apresentamos o Relatório de Controle Interno de 2015 no cumprimento das atribuições da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000, na Resolução do TCE/PE 001/2009, e demais normas que regulam o Sistema de Controle Interno.

#### **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Com base em 31/12/2015, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Primavera era composto por 9 (nove) Vereadores, 2 (dois) funcionários Efetivos e 3 (três) funcionários Comissionados, Os registros e as despesas com pessoal são informatizados e mensalmente o Controle Interno revisou os pagamentos das folhas e dos encargos sociais, não encontrando irregularidades.

#### **LIMITES COM DESPESA COM PESSOAL**

Os demonstrativos da Prestação de Contas Anual comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de despesas com pessoal de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, aplicando 69,67% (sessenta e nove inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição da República.

Os demonstrativos também asseveram as despesas pagas com Obrigações Patronais e os repasses dos valores retidos dos servidores para o INSS.

#### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

As ações desenvolvidas pela Câmara Municipal obedeceram rigorosamente o estabelecido no PPA, na LDO e na LOA.

Com base nestes instrumentos, os recursos oriundos do Poder executivo, que se efetivaram como determinado pela legislação vigente, garantiu a execução orçamentária prevista para o exercício de 2015.

O PPA, a LDO e a LOA foram devidamente utilizados como instrumentos de planejamento, indo além de uma simples estimativa de repasse financeiro para efetivação de despesas. Procurou-se, com sua plena referência, o estabelecimento de políticas voltadas para o atendimento das obrigações financeiras com nossos credores e servidores, além da busca de um padrão de excelência na organização e funcionamento da Câmara.

*“ Câmara Municipal de Primavera ”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

### CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que tratam as Instruções Normativas TCE-PE e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2015, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições e ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e publicada no Portal da Transparência desta Câmara:

<http://www.transparenciape.com.br/camaraprimavera/>

**Primavera, 15 de março de 2016.**

**Guido Flávio Cândido Corrêa Salvador**  
**Controlador Interno**

*“ Câmara Municipal de Primavera ”*

